

ATOS

Ato nº 84, de 2003, da Mesa

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos incisos IV e VI do artigo 1º da RESOLUÇÃO nº 821, de 14.12.2001 que criou o Instituto do Legislativo Paulista - ILP, DECIDE:

Artigo 1º - Criar no Instituto do Legislativo Paulista - ILP o Centro de Estudos sobre a integração étnica e racial "PROFESSOR MILTON SANTOS", denominado "CENTRO DE ESTUDOS PROFESSOR MILTON SANTOS", com vistas a promover a reflexão, difusão e desenvolvimento das idéias relativas ao respeito pela diversidade e a necessidade de buscar bases comuns entre as civilizações e no seio das civilizações, a fim de enfrentarem os desafios comuns à humanidade que ameaçam os valores partilhados, os direitos humanos universais e a luta contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, através da cooperação, da parceria e da inclusão.

Artigo 2º - No desenvolvimento da atividade prevista no artigo anterior o Instituto do Legislativo Paulista - ILP deverá buscar parcerias com a sociedade civil, em especial com o Grupo de Funcionários Negros da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, com o Poder Executivo, particularmente, com a Secretaria de Estado da Justiça e Defesa da Cidadania, bem como com as Universidades.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

É de vital importância e atualidade o combate histórico contra quaisquer formas de discriminação, preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade, objetivos consubstanciados já na DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DO HOMEM E DO CIDADÃO, de 26 de agosto de 1789, que, em seu artigo 1º, estabeleceu que os homens nascem e permanecem livres e iguais em direitos.

Este princípio, explicitado e consagrado internacional e constitucionalmente ao longo desses séculos, a custo de milhões de vidas e sacrifícios, os quais, em maior ou menor escala, ainda são necessários à consolidação e à plena aplicação desses direitos fundamentais, infelizmente, sempre vulnerados em prejuízo dos mais desafortunados e excluídos do progresso econômico e tecnológico alcançado pela humanidade.

A vigilância e os esforços da Organização das Nações Unidas, além de ações práticas, construiu uma série de documentos para aprofundar as discussões sobre o tema. Destes documentos destacamos dois que, pela pertinência e relevância, permitimo-nos transcrever em parte.

São eles a Declaração e Programa de Ação, adotada em 8 de setembro de 2001 em Durban, África do Sul, na III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, documento com o qual o Brasil se comprometeu.

Inspirando-nos na luta heróica do povo da África do Sul contra o sistema institucionalizado do Apartheid, bem como na luta por igualdade e justiça em um clima de democracia, desenvolvimento, Estado de direito e respeito aos direitos humanos, relembrando, neste contexto a importante contribuição da comunidade internacional para aquela luta e, em particular, o papel-chave dos povos e Governos da África, e observando o importante papel que diferentes atores da sociedade civil, incluindo as organizações não governamentais, tiveram nesta luta e nos esforços continuados no combate ao racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;

Lembrando que a Declaração de Viena e o Programa de Ação, adotados pela Conferência Mundial de Direitos Humanos em junho de 1993, clamam pela rápida e abrangente eliminação de todas as formas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;

Lembrando a resolução 1997/74, de 18 de abril de 1997, da Comissão de Direitos.

Humanos, a resolução 52/111 de 12 de dezembro, da Assembléia Geral e as subseqüentes resoluções daqueles órgãos concernentes à convocação da Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata e lembrando, também, as duas Conferências Mundiais de Combate ao Racismo e à Discriminação Racial, ocorridas em Genebra em 1978 e 1983, respectivamente;

Observando com grande preocupação que, a despeito dos esforços da comunidade internacional, os principais objetivos das três Décadas de Combate ao Racismo e à Discriminação Racial não foram alcançados e que um número incontável de seres humanos continuam, até o presente momento, a serem vítimas de várias formas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;

Lembrando que o ano 2001 é o Ano Internacional de Mobilização contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, e que tem o objetivo de chamar a atenção do mundo para os objetivos da Conferência Mundial e de dar lugar a um novo momento para o compromisso político de eliminar todas as formas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;

Celebrando a decisão da Assembléia Geral de proclamar o ano 2001 como o Ano das Nações Unidas de Diálogo entre as Civilizações, o qual enfatiza a tolerância, o respeito pela diversidade e a necessidade de buscar bases comuns entre as civilizações e no seio das civilizações, a fim de enfrentarem os desafios comuns à humanidade que ameaçam os valores partilhados, os direitos humanos universais e a luta contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, através da cooperação, da parceria e da inclusão;

Celebrando, também, a proclamação, pela Assembléia Geral, do período 2001-2010 como a Década por uma Cultura de Paz e Não-Violência para as Crianças do Mundo, assim com a adoção, pela Assembléia Geral, da Declaração e do Plano de Ação sobre uma Cultura de Paz;

Dedicando-nos ao combate do flagelo do racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, plena e efetivamente, como questão prioritária, tirando lições das manifestações e das experiências passadas de racismo em todas as partes do mundo visando evitar sua recorrência;

Unindo-nos em um espírito de renovada vontade política e compromisso com a igualdade universal, com a justiça e a dignidade, rendemos homenagens à memória de todas as vítimas do racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, em todo o mundo e, solenemente, adotamos a Declaração e o Programa da Ação de Durban;

Outro documento, anterior e não menos importante é a CONVENÇÃO nº 111 da OIT sobre a Discriminação em Matéria de Emprego e Ocupação:

I - Aprovada na 42ª reunião da Conferência Internacional do Trabalho (Genebra - 1958), entrou em vigor no plano internacional em 15.6.60.

II - Dados referentes ao Brasil:

a) aprovação = Decreto Legislativo n. 104, de 24.11.64;

b) ratificação = 26 de novembro de 1965;

c) promulgação = Decreto n. 62.150, de 19.1.68;

d) vigência nacional = 26 de novembro de 1966.

"A Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho, Convocada em Genebra pelo Conselho de Administração da Repartição Internacional do Trabalho e reunida a 4 de junho de 1958, em sua quadragésima-segunda sessão;

Após ter decidido adotar diversas disposições relativas à discriminação em matéria de emprego e profissão, assunto que constitui o quarto ponto da ordem do dia da sessão;

Após ter decidido que essas disposições tomariam a forma de uma convenção internacional;

Considerando que a Declaração de Filadélfia afirma que todos os seres humanos, seja qual for a raça, credo ou sexo, têm direito ao progresso material e desenvolvimento espiritual em liberdade e dignidade, em segurança econômica e com oportunidades iguais;

Considerando, por outro lado, que a discriminação constitui uma violação dos direitos enunciados na Declaração Universal dos Direitos do Homem, adota neste vigésimo quinto dia de junho de mil novecentos e cinquenta e oito a convenção abaixo transcrita que será denominada 'Convenção sobre a Discriminação (Emprego e Profissão), 1958';

Art. 1 - 1. Para os fins da presente convenção o termo "discriminação" compreende:

a) toda distinção, exclusão ou preferência fundada na raça, cor, sexo, religião, opinião política, ascendência nacional ou origem social, que tenha por efeito destruir ou alterar a igualdade de oportunidade ou de tratamento em matéria de emprego ou profissão;

b) qualquer outra distinção, exclusão ou preferência que tenha por efeito destruir ou alterar a igualdade de oportunidades ou tratamento em matéria de emprego ou profissão que poderá ser especificada pelo Membro interessado depois de consultadas as organizações representativas de empregadores e trabalhadores, quando estas existam, e outros organismos adequados.

2. As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação.

3. Para os fins da presente convenção as palavras 'emprego' e 'profissão' incluem o acesso à formação profissional, ao emprego e às diferentes profissões, bem como às condições de emprego.

Art. 2 - Qualquer Membro para o qual a presente convenção se encontrar em vigor compromete-se a formular e aplicar uma política nacional que tenha por fim promover, por métodos adequados às circunstâncias e aos usos nacionais, a igualdade de oportunidades e de tratamento em matéria de emprego e profissão, com o objetivo de eliminar toda discriminação nessa matéria.

Art. 3 - Qualquer Membro para o qual a presente convenção se encontrar em vigor deve por métodos adequados às circunstâncias e aos usos nacionais:

a) esforçar-se por obter a colaboração das organizações de empregadores e trabalhadores e de outros organismos apropriados, com o fim de favorecer a aceitação e aplicação desta política;

b) promulgar leis e encorajar os programas de educação próprios a assegurar esta aceitação e esta aplicação;

c) revogar todas as disposições legislativas e modificar todas as disposições ou práticas administrativas que sejam incompatíveis com a referida política;

d) seguir a referida política no que diz respeito a empregos dependentes do controle direto de uma autoridade nacional;

e) assegurar a aplicação da referida política nas atividades dos serviços de orientação profissional, formação profissional e colocação dependentes do controle de uma autoridade nacional;

f) indicar, nos seus relatórios anuais sobre a aplicação da convenção, as medidas tomadas em conformidade com esta política e os resultados obtidos.

Art. 4 - Não são consideradas como discriminação quaisquer medidas tomadas em relação a uma pessoa que, individualmente, seja objeto de uma suspeita legítima de se entregar a uma atividade prejudicial à segurança do Estado ou cuja atividade se encontre realmente comprovada, desde que a referida pessoa tenha o direito de recorrer a uma instância competente, estabelecida de acordo com a prática nacional;

Art. 5 - 1. As medidas especiais de proteção ou de assistência previstas em outras convenções ou recomendações adotadas pela Conferência Internacional do Trabalho não são consideradas como discriminação.

2. Qualquer Membro pode, depois de consultadas as organizações representativas de empregadores e trabalhadores, quando estas existam, definir como não discriminatórias quaisquer outras medidas especiais que tenham por fim salvaguardar as necessidades particulares de pessoas em relação às quais a atribuição de uma proteção ou assistência especial seja, de uma maneira geral, reconhecida como necessária, por motivos tais como o sexo, a invalidez, os encargos de família ou o nível social ou cultural.

Art. 6 - Qualquer membro que ratificar a presente convenção compromete-se a aplicá-la aos territórios não metropolitanos, de acordo com as disposições da Constituição da Organização Internacional do Trabalho."

Os arts. 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 correspondem, respectivamente, aos arts. 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 da Convenção n. 88.

Estes documentos, entre outros, constituem um verdadeiro norte para os estudos que o Grupo de Funcionários Negros da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo vem desenvolvendo e que agora, Mesa da ALESP e funcionários, diante da relevância do assunto, pretendemos aprofundar através da criação do Centro de Estudos sobre a integração étnica e racial "PROFESSOR MILTON SANTOS", junto ao Instituto do Legislativo Paulista, buscando ainda parcerias na sociedade civil organizada e também no executivo, prioritariamente com a Secretaria de Estado da Justiça e Defesa da Cidadania, bem como com as Universidades.

Por seu turno, a decisão de dar ao Centro de Estudos o nome de "PROFESSOR MILTON SANTOS", além de constituir mais uma homenagem, infelizmente, póstuma, na verdade tem também o objetivo de sinalizar o caminho que pretendemos trilhar, marcando a responsabilidade daqueles que devem viabilizar este projeto ao mesmo tempo em que os inspire em seu trabalho.

Não temos mais muito a dizer, simplesmente trazemos à colação a biografia do Professor Milton Santos, produzida por Maria Auxiliadora da Silva, professora do Departamento e Mestrado de Geografia do IGEO-UFBA, em Salvador em setembro de 2001, que fala por si só.

O Homenageado

Milton Santos

Brotas de Macaúbas, Chapada Diamantina, 3 de maio de 1926, nasce Milton Santos, filho de Adalgisa Umbelina de Almeida Santos e Francisco Irineu dos Santos, ambos professores primários formados pelo ICEIA. No ano de seu nascimento, o Brasil passa por uma grande agitação política e social, com a impopularidade do então Presidente da República Artur Bernardes e a eleição de Washington Luís. É a época da Coluna Prestes.

A família de sua mãe, cujos pais eram também professores primários, gozava de prestígio por onde passava. Já a família paterna era mais humilde e descendia de escravos. Os pais de Milton sabiam que o caminho para a liberdade era a educação. Conheceram-se em 1921, a poucos dias da festa de formatura do Sr. Francisco, na escola Normal de Salvador. D. Adalgisa ingressaria na mesma escola em 1924, casando-se nesse mesmo ano.

Partiram, então, para Brotas de Macaúbas, onde morava um irmão mais velho de D. Adalgisa, Dr. Agenor, advogado brilhante na região, conhecedor do latim e do grego. Sua clientela era importante, e seu projeto de vida deu certo, a ponto de ser proprietário de um Ford Bigode, que às vezes desaparecia de circulação, já que a gasolina vinha de Salvador e nem sempre chegava regularmente.

O curso primário, Milton o fez em Alcobaca, com os pais, que lhe ensinaram o francês, entre os oito e dez anos. Ali nasceram Nailton e Yeda, seus irmãos. Aos 10 anos, prestou exame de admissão no Instituto Baiano de Ensino, tradicional colégio de Salvador, dirigido pelo Professor Hugo Balthazar da Silveira. Passou em primeiro lugar e foi aceito como aluno interno. Pela primeira vez longe da família, conhece o significado da palavra saudade. Foi colega e amigo de Dr. Geraldo Milton da Silveira, Dezildo Menezes Pereira, Methodio Coelho, Bernardo Leone, entre outros. Criou e dirigiu o jornal "O Farol", que promovia debates literários e difundia conceitos filosóficos. Mais tarde fundou "O Luzeiro", para o qual "redigia textos, incentivava os colegas a fazê-los, revisava-os, fazia a paginação e distribuía o jornal", segundo Geraldo Milton, que acrescenta: "Nele eram publicadas obras de romancistas, contistas, poetas pobres e iniciantes e literatura de cordel."

"Na minha geração, ser cultivado fazia parte da vida". Havia o culto a escritores e intelectuais, como Castro Alves, Rui Barbosa, Gilberto Freyre, Machado de Assis, Eça de Queiroz, cujas obras eram lidas e comentadas. Milton Santos sempre se distinguiu em Matemática e Filosofia. Na Geografia, era admirador de Josué de Castro, que descobriu através de seu professor do Curso secundário, Oswaldo Imbassay. Bem mais tarde, os dois, Milton e Josué, exilados na França, reencontraram-se, infelizmente pouco tempo, pois Josué veio a falecer, sem receber as homenagens que o Brasil lhe devia. Nessa época, como Milton costumava dizer, a Bahia era uma "ilha", uma cultura não industrializada.

Terminado o curso no Baiano de Ensino, Milton se preparava, no Colégio da Bahia, para entrar na Faculdade. A influência do tio Agenor foi fundamental na escolha da carreira. Milton fez a Faculdade de Direito. O Brasil declarava guerra aos países do eixo, Alemanha, Itália e Japão. Nessa época, criou o PEP - Partido Estudantil Popular e a ABES (Associação Brasileira de Estudantes Secundaristas, uma alternativa da UNE). Chegou a ser candidato à presidência da UNE, mas foi aconselhado a trocar sua candidatura para vice, deixando a presidência para um amigo comunista, Mário Alves, com o argumento de que um negro teria dificuldades em interagir com as autoridades. A chapa foi eleita, Milton aceitou o cargo de vice, mas nunca esqueceu esse fato. Participa também da embaixada pró-construção do mausoléu de Castro Alves, e sai com caravana de estudantes pelo interior do Estado, para arrecadar fundos. Foi seu companheiro, entre outros, Geraldo Milton. Nessa ocasião, ministrava aulas de Geografia Humana, explicando aos alunos "os novos rumos das relações políticas que a guerra vinha determinando no planeta."

Já na Faculdade de Direito, Milton empolgava seus colegas com discursos pela democracia. De seu grupo de intelectuais faziam parte Fernando Santana, João Falcão, Jacó Grenderer, entre outros. O término do curso de Direito coincide com a morte do seu Tio Agenor, numa travessia do Rio São Francisco, quando voltava de Salvador, onde fora articular sua campanha para deputado estadual. Um episódio entre dois grupos pela disputa do grêmio estudantil fez com que Simões Filho, ex-ministro da educação e dono do poderoso jornal A TARDE, conhecesse Milton e o convidasse para trabalhar na redação do jornal quando terminasse a Faculdade. Esse foi o início de uma amizade profunda e duradoura entre os dois. Era uma época movimentada, com o fim do Estado Novo e da 2ª Guerra Mundial.

Os pais de Milton, após a longa estada no interior, voltaram para Salvador em 1940, estabelecendo-se na casa de D. Maria José, tia de Milton, no Gravatá, localidade no entorno da Baixa dos Sapateiros. Poucos anos depois, com financiamento da Caixa Econômica, compram a casa da Estrada da Rainha, onde fundaram uma escolinha que até hoje funciona sob a direção da Profª. Altair Gabrielli, prima de Milton.

Depois de formado, Milton foi professor de Geografia do ICEIA e do Colégio Central. Submeteu-se a um concurso com a tese Povoamento da Bahia, passando, então, a ocupar, como catedrático, a cadeira de Geografia Humana do Ginásio Municipal de Ilhéus, ocasião em que já era correspondente do jornal A TARDE. A maneira como descrevia os fatos e a elegância dos textos fez de Simões Filho um seu admirador. Auta Rosa Calazans Neto, em conversa informal, conta que, ainda menina, no colégio das freiras, ela e suas colegas, em Ilhéus, admiravam aquele professor que dava aulas no Ginásio Estadual, sempre elegantemente vestido, sem dispensar o colete. Uma dessas meninas, Maria da Conceição Malta (morta recentemente), veio a ser, posteriormente, uma das suas colaboradoras no Laboratório que mais tarde seria fundado para os trabalhos de pesquisa em Geografia na UFBA. Incentivada por ele, como o foram muitos outros, seguiu a França, para curso de Pós-Graduação, onde se casa, tornando-se Lecarpentier. Recebeu apoio intelectual e financeiro do Dr. Milton e da "família" do Laboratório para a primeira viagem à França. Durante todo tempo, permaneceram sempre amigos.

Ilhéus foi fundamental para Milton. Lá ele escreve artigos de grande importância para o jornal e publica o livro "A Zona do Cacau", onde já aconselha veementemente as autoridades e os proprietários de terra a abandonarem a monocultura, sob pena de sofrerem um desastre econômico mais tarde. Nessa época, começa a se interessar pela AGB, Associação de Geógrafos Brasileiros, após uma das viagens ao Rio de Janeiro para curso de férias promovido pelo IBGE e onde conhece Aroldo de Azevedo e outros grandes nomes da Geografia da época.

É em Ilhéus também que conhece Jandira Rocha, com quem se casa e tem o primeiro filho, Milton Santos Filho mais tarde, brilhante professor da Faculdade de Economia da UFBA e ex-Secretário de Finanças da gestão Lídice da Mata. Milton Filho, falecido prematuramente em plena fase de produção intelectual, foi casado com a Ana Fernandes, professora doutora, atual diretora da Faculdade de Arquitetura da UFBA, com quem teve dois filhos, Nina e Alei. A morte de seu filho em 96, bem como a de seu irmão Nailton, pouco depois, é um duro golpe para esse homem tão ligado aos dois. Por volta de 1955 ou 56, vem para Salvador já casado, e assiste à formatura de Nailton, seu irmão, também bacharel em Direito. Yeda, sua irmã, então estudante de Medicina, ministrava cursos de inglês, alemão, latim, e espanhol na casa da Estrada da Rainha. Milton aluga um apartamento no Loteamento Lanat, muda-se em seguida para o Tororó, e, finalmente, para o Chame-Chame.

A essa época, ocupava o cargo de editoralista do jornal A TARDE e de professor da Faculdade Católica de Filosofia, cujo diretor, Irmão Gonzaga, dedicava uma grande amizade e admiração ao jovem professor. Do jornal A TARDE tinha como amigos o professor Ari Guimarães e Jorge Calmon, esse último, redator chefe do jornal. Nesse tempo, as amizades tinham um significado maior. Durante o tempo em que permaneceu nesse jornal, escreveu 116 artigos versando sobre a zona do cacau, a cidade do Salvador, Europa e África e outros temas locais e globais. A formação de Milton muito se deve a Simões Filho, cuja admiração era mútua. Uma grande e afetuosa família: esse era o caráter que Simões Filho quis imprimir à redação do seu jornal. Mais tarde, esse exemplo seria seguido por Milton Santos, com sua equipe do Laboratório de Pesquisa em Geografia, fundado em 1959.

Em 1956 por ocasião do Congresso Internacional de Geografia no Rio de Janeiro, Milton encontra-se com os grandes geógrafos que já conhecia por suas obras, tais como Orlando Ribeiro, de Portugal, Pierre Monbeig, Pierre Deffontaines, Pierre Birot, André Cailleux e o seu mestre maior Jean Tricart. "Com ele aprendi o rigor, a vontade de disciplina, a obediência a projetos e o gosto de discutir" dizia Milton. Impressionado com a inteligência e a cultura do jovem professor, Tricart, convidou-o para um curso de Doutorado no Instituto de Geografia da Universidade de Strasbourg, um dos mais renomados da Europa. Assim, Milton Santos fez a sua primeira grande travessia do Atlântico, em direção ao que seria, mais tarde, seu segundo país, ao recebê-lo, anos depois, como exilado.

Em Strasbourg, apesar de ser tratado como professor, tinha contatos diretos e agradáveis com os estudantes do mundo inteiro que freqüentavam essa grande Universidade. Sobre ele, escreveu o professor Tricart: "O humor, a alegria, e o sorriso de Milton, classificado como inimitável, conquistaram a simpatia de toda a equipe da Universidade". Milton Santos costumava dizer que essa primeira longa viagem foi a "grande mudança da sua visão de mundo e na sua concepção política. A partir da Europa, seguiu para o seu primeiro contato com a África, e a compreensão dos dois continentes o inspirou a escrever "Marianne em preto e branco" (Marianne, figura feminina, que simboliza a França), publicado em 1960. Diz Milton, "...a herança francesa é muito forte, embora eu tente me libertar dela até com certa brutalidade. Mas ela é responsável por um estilo independente que aprendi com Sartre, distante de toda forma de militância, exceto a das idéias".

Volta a Bahia, após defender com brilhantismo sua tese de doutorado "O Centro da Cidade do Salvador", um clássico da Geografia, tão atual como se fosse hoje escrito. Ainda como professor da Faculdade Católica de Filosofia, trazia professores franceses (Jean Tricart, Pierre George, Jacqueline Beaujeu-Garnier, Etienne Juillard, Michel Rochefort, Pierre Monbeig, Guy LassÈre, Bernard Kayser, dentre outros), portugueses (Orlando Ribeiro, Raquel Soeiro de Brito, Fernandes Martins e outros) e brasileiros (Manoel Correia de Andrade, Araújo Filho, Aziz Ab'Saber, Aroldo de Azevedo, Orlando Valverde, Pentead, Luis Rodrigues e Lyzia e Nilo Bernardes, entre outros) para conferências abertas ao público. Entre esses professores encontravam-se também as jovens professoras Teresa Cardoso da Silva, Nilda Guerra de Macedo e Ana Dias da Silva Carvalho, as duas primeiras também recém-doutoras por Strasbourg. Em fins da década de 50, Milton inscreve-se no concurso para livre docência da Faculdade de Filosofia da Universidade da Bahia mas, surpreendentemente, o concurso não se realiza, por razões que o professor Délio Pinheiro classifica como vinculadas a uma "oligarquia e segregacionista sociedade baiana de belas gravatas e verdades encobertas." Milton Santos recorre à justiça, tendo como advogado o então Deputado Federal e futuro Senador Nelson Carneiro, vencendo em todas as instâncias e tendo se submetido com brilhantismo ao concurso em 1960, com a tese "Os Estudos Regionais e o Futuro da Geografia".

Após a chegada à Bahia, em 1958, vindo da França, instala seu escritório no Edifício Antônio Ferreira, na rua Chile. Nessa ocasião, conhece, numa cerimônia, o então reitor da Universidade, Edgard Santos. Como é de costume na França o cumprimento com um aperto de mão, Milton faz esse gesto em direção ao Reitor, tido como aristocrata, que fica impressionado com o gesto, com a simpatia e elegância do jovem professor e, por isso, num encontro dias depois, encarregou-o de organizar um grupo de pesquisa, em cujo nome, entretanto não deveria figurar a palavra Geografia, já que a direção não seria dos professores da Faculdade. Assim, com o apoio do reitor Edgard Santos e do encontro com o professor Tricart, no Hotel da Bahia (único hotel moderno da cidade daquele tempo), representando a Cooperação Técnica Francesa, cria-se o Laboratório de Geomorfologia e Estudos Regionais da Universidade da Bahia em 1º de Janeiro de 1959. A França - com o General De Gaulle na Presidência e o Ministro da Educação, André Malraux - abria-se, sobretudo para a América Latina. A essa altura, com equipe já organizada, formada pelas três jovens professoras acima citadas, por jovens estudantes de Geografia e de História e por recém-formados, inicia-se a fase da pesquisa de Geografia da Bahia, cujo ensino, na Universidade da Bahia, já contava com nomes de peso como o dos professores Dalmo Guimarães Pontual e Waldir Freitas Oliveira. Para sediar os trabalhos do grupo, o professor Hélio Simões cedeu um espaço do seu laboratório de Estudos Portugueses, nos fundos da Faculdade de Filosofia. Nesse mesmo ano, Milton Santos organiza o IV Colóquio Internacional Luso-Brasileiro, com o patrocínio da Universidade da Bahia e da UNESCO. Nessa ocasião, professores vindos de várias partes do mundo trocaram idéias no campo da Geografia e das ciências sociais.

SUMÁRIO

Atos	7
Ordem do Dia	—
Pauta	8
Oradores Inscritos	9
Expediente	9
Comissões	14
Debates	15
Pronunciamentos de Sessões Anteriores	—
Atos Administrativos	17

TRIBUNAL DE CONTAS

Este caderno, com 28 páginas contém as publicações do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Estado, não pode ser comercializado separadamente do EXECUTIVO SEÇÃO I.